

LEI Nº 2.632, DE 09 DE JUNHO DE 1994

" Reconhece de utilidade pública a Associação Pré- Melhoria do Conjunto Habitacional General Tertulino Potyguara "

Autor: Vereador JESUÉ DE BRITO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Pré.- Melhoramento de conjunto Habitacional General 7 Tertuliano Potyguara com sede provisória à Rua Estados Unidos, 108, Apto. 103, Centro, Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 09 DE JUNHO DE 1994.

ALTAMIR GOMES MOREIRA
Prefeito

2.632
PROJETO N.º 25 / 94.
Jesué de Brito.
Publicado 10/06/94
Jornal Hora 7 de 7.